



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.095665/2022-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5577, para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, a contar de 2 de julho de 2022, consoante o disposto nas Resoluções n.º 18.019/92 e 20.000/97, do Tribunal Superior Eleitoral, e no artigo 1º, inciso II, alínea "I", e incisos V e VI da Lei Complementar n.º 64/90, até a data do registro da candidatura, quando, caso deferido o registro e após a comprovação pelo interessado, o respectivo afastamento deverá ser concedido com base no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**